



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.731, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2007.

Denomina o Parque Infantil a ser instalado na Praça Padre Antonio Trivelato de "Ana Laura Marciano Saraiva".

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 29 de outubro de 2007, aprovou Projeto de Lei nº 065/2007, de autoria do Vereador Benedito José de Souza, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Ana Laura Marciano Saraiva** o parque infantil a ser instalado na Praça Padre Antonio Trivelato, no Conjunto Habitacional "Dr. Gilberto Rossetti".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 de novembro de 2007.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

Marcelo Torres Freitas
DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica

10/11/07